

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	9
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	9
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	10
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	12

(clique nos itens para consulta)

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE METAS MUNICIPAL - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e, por força do § 1º do art. 64-A da mesma norma, torna público o Programa de Metas Municipal, disponível no sítio oficial eletrônico da Prefeitura Municipal através do link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/casacivil/ind ex.php?cms=programa+de+metas+da+prefeitura+d e+florianopolis&menu=4&submenuid=2411 . Florianópolis, 15 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO – Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.038, DE 15 DE JULHO DE 2021. ALTERA O DECRETO N. 22.748, DE 2021, QUE **COMPOREM** DESIGNA MEMBROS PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA **FLORIANÓPOLIS** CULTURAL DE **GESTÃO** 2019/2021 **PREFEITO** 0 **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS. usando da competência atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Incluir as alíneas XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI no art. 1º, do Decreto n. 22.748, de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) XV – Arte de Contar Histórias: a) Titular:

Tânia Meyer b) Suplente: Andrea Hihl XVI -Produção Cultura: a) Titular: Gabriel Stapenhorst Alves b) Suplente: Maria Teresa Lira Colares XVII -Fundação Catarinense de Cultura – FCC: a) Titular: Rodrigo Rosa b) Suplente: Emanuel de Souza Pereira XVIII – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN a) Titular: Lucas Cimbaluk b) Suplente: Juliana da Mata Cunha XIX -Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF a) Titular: Luciano Santana Portella b) Suplente: Rui Luís Stanzani Rodrigues Lapa XX – Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos: a) Titular: Leila Daiane Fagundes b) Suplente: Patrícia Maura Coelho de Souza XXI – Secretaria Municipal de Educação: a) Titular: Claudia Roberta Yumiko Tristão Suplente: Rodrigo Cantos Savelli Gomes Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2021. Florianópolis, aos 15 de julho de 2021. GEAN PREFEITO MARQUES LOUREIRO **MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.039, DE 15 DE JULHO DE 2021. ALTERA O DECRETO N. 22.594, DE 2021, QUE **MEMBROS** PARA **COMPOREM** DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA **FLORIANÓPOLIS** CULTURAL DE **GESTÃO** 2019/2021 **PREFEITO MUNICIPAL**  $\cap$ FLORIANÓPOLIS. usando da competência atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso II e revoga o inciso III do art. 1º, do Decreto n. 22.594, de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) II -Gabriel Stapenhorst Alves - Vice-presidente do CMPCF; III - (Revogado)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2021. Florianópolis, aos 15 de iulho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.040, DE 15 DE JULHO DE 2021. ALTERA O DECRETO N. 20.983, DE 2019, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM 0 **CONSELHO** MUNICIPAL DE **CULTURA** DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2019-2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "a", do inciso VI, do art. 1º, do Decreto n. 20.983, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) VI - Secretaria Municipal da Assistência Social: a) Titular: Rosangela Maria Silva; b) Suplente: (...)" Art. 2º Altera o art. 2º do Decreto n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 2

20.983, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Designar Mariane Pires Ventura, técnica da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis." Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos 04/05/2021. retroagindo seus a Florianópolis, aos 15 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.041, DE 15 DE JULHO DE 2021. ALTERA A ALÍNEA "B", DO §2º DO ART. 1º DO DECRETO N. 22.874, DE 2021, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GESTÃO **PREFEITO MUNICIPAL** 2021-2025 0 FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "b", do §2º do art. 1º do Decreto n. 22.874, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §2º Representantes do segmento de pais e alunos: a) Titular: (...) b) Titular: Sharlene dos Santos;" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA **CASA CIVIL** 

DECRETO N. 23.042, DE 15 DE JULHO DE 2021. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.176, DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.176, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO № 531/SMA/2021 - Objeto: aquisição de água mineral para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços № 233/SMA/DSLC/2020; Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 14.664,20

(quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será 06 (seis) meses, a partir da assinatura; **Dotação:** 

Secretaria	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano	2.498	3.3.90.30.00	80
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal da Defesa do Consumidor	2.090	3.3.90.30.00	80
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.30.00	80
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.30.00	69
Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2621	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos	2022	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal da Assistência Social	2.125 / 2.247	3.3.90.30.00	50
Secretaria Municipal da Assistência Social	2.391	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal da Assistência Social	2.319 / 2.102 / 2.106 / 2.317	3.3.90.30.00	50
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude	4.944	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.380	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.30.00	80
Fundo Municipal de Saúde	2627	3.3.90.30.00	82
Secretaria Municipal de Segurança Pública	2771	3.3.90.30.00	80
Instituto de Geração de	2.025	3.3.90.30.00	80 ng 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 2



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 3

Oportunidades de Florianópolis - IGEOF			
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle	4.945	3.3.90.30.00	80
Procuradoria Geral do Município - PGM	2.601	3.3.90.30.00	80
Secretaria Municipal de Educação	2.367 / 2.348	3.3.90.30.00	81
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF	2.670	3.3.90.30.00	80
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921	3.3.90.30.00	80

Data de Assinatura: 08/07/2021; Nome das partes assinaram: Secretaria Municipal Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa o Sr. João Paulo de Oliveira.

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO -PMF X ETELVINO DALMOLIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, J.V.ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, PORTO GOMES ADM. DE BENS LTDA, LSP ADMINISTADORA DE BENS LTDA. E VGOMES PARTICIPACÕES. **REPRESENTADOS** GIACOMELI IMÓVEIS LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 02 de junho de 2021 e término em 31 julho de 2021, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 160/SMA/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Secretaria Municipal de Administração, na 297/SMA/DSGA/2021 Deliberação e na 1051/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 003/SADM/98; Data das Assinaturas: 01/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Administração: Ronaldo Brito Freire, e da empresa: o Sr. Antônio Giacomelli Neto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 521/SMA/2021 contratação de empresa fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Modalidade de Licitação: Pregão para Eletrônico Registro de Precos 630/SMA/DSLC/2020; Contratada: **AQUINPEL** SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 20.064,55 (vinte mil,

Controle: Thamara Malta

sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 07/07/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa a Sra. Irma Wasen.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

PAUTA DE JULGAMENTO № 60/2021 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 20/07/2021 às 08h00m a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 000127/2021 Reclamante: PSC ADM DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LDDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: --.Nº: 2779/2018 Reclamante: SARA CRISTINA GAMA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: **BRUNA** AMORIM. Procurador: SARA CRISTINA GAMA 000.223.729-62. Nº: E 001861/2021 Reclamante: MARCO ANTONIO GONCALVES DE ALBUQUERQUE Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: --. Nº: 2848/2018 Reclamante: MENEGOTO CORRETORA E ADM DE IMOVEIS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: WALTOIR MENEGOTTO OAB/SC 3058. Nº: 8165/2018 RENILDA Reclamante: **ROMANA** DE SOUZA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. SIDINEIA DELAI Relatora Conselheira: Procurador: --.Florianópolis/SC, 14 de Julho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO № 61/2021 - 2ª Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 20/07/2021 às 09h00 a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão extraordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: E 011196/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: **DANIELE** DAGORT.





### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: E 011197/2020 Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS** Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: 10530 2018 Reclamante: CIACOI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: LUANA REGINA D TOMASI 28524.Nº: 10737 2018 Reclamante: CIACOI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: LUANA TOMASI 28524. Nº: 10662 2018 Reclamante: CIACOI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: LUANA TOMASI 28524.Nº: 10733 2018 Reclamante: **IMOVIES** CIACOI **ADM** LTDA Reclamando: Municipal Secretaria da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: LUANA R D TOMASI 28524. Florianópolis/SC, 14 de Julho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -Presidente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 813/SMF/2020 - PMF X JALUZA IZABEL DE OLIVEIRA - ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme Deliberação nº 1172/2020 do Comitê do Governo, no Parecer 058/2020/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda e no 36/FUNREBOM/ 2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/SMA/DLC/2020; Data de **Assinaturas:** 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa, a Sra, Jaluza Izabel de Oliveira.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA DES № 00837/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Andreia Maria de Souza Fernandes, matrícula nº

42965-1, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Tapera (343328), para Artic no(a) Ger de e Complementares (343100) com carga horária de 40 (guarenta) horas semanais, no período de 02/07/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classevaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00838/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Gabriela Valdelina Duarte, matrícula nº 29648-1, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga ... Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00839/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Elizabeth Martins, matrícula nº 12611-0, Professor V (1306) Educação Infantil (029), lotada no(a) Neim Tapera (343328), para atuar no(a) Neim Tapera (343328) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22/06/2021 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00840/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor Filipe Bogucheski Maciel, matrícula nº 26077-0. Professor III (1304) Geografia (005), lotado no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/04/2021 a 27/07/2021, face o impedimento do titular Moises Alan Pereira, matrícula nº 15455-5, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições em contrário. revogando-se as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00841/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Andreia Terezinha Martins da Rosa, matrícula nº 18751-8, Professor IV (1305) Educação Especial (015), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) com carga horária de 40 (quarenta) horas 07/06/2021 semanais, no período de 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00842/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Mayara Freitas da Rosa, matrícula nº 34877-5, Professor IV (1305) Educação Especial (015), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 07/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00843/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Andreza de Espindola, matrícula nº 33054-0, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244), para atuar no(a) Diretoria Operacional (342000) com carga horária de 40 (quarenta) horas período no de 07/07/2021 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00844/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor Gregory Carrion dos Santos, matrícula nº 43281-4, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotado no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 30/06/2021 a 30/07/2021, face o impedimento da titular Ana Paula Freitas, matrícula nº 21075-7, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00845/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor Tarcisio da Silva, matrícula nº 23058-8, Auxiliar de Sala (0816), lotado no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/06/2021 05/08/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00830/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2021, da Portaria nº DES 00749/21 de 01/06/2021. que designou Andreia Maria de Souza Fernandes, matrícula nº 42965-1, lotada no(a) Neim Tapera (343328) , para Ger de Artic e Atividades Complementares (343100)retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00831/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2021, da Portaria nº DES 00765/21 de 09/06/2021. que designou Gabriela Valdelina **Duarte**, matrícula nº 29648-1, lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), para Ebm Costa Dentro (344220) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00832/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/06/2021, da Portaria nº DES 00308/21 de

pg. 5



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

og. 6

05/02/2021. que designou **Andreia Terezinha Martins da Rosa**, matrícula nº 18751-8, lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204) , para Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00833/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/06/2021, da Portaria nº DES 00309/21 de 05/02/2021. que designou Mayara Freitas da Rosa, matrícula nº 34877-5, lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204) , para Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00834/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/07/2021, da Portaria nº DES 00372/21 de 05/02/2021. que designou Andresa Furtado Schmitz Rebelo, matrícula nº 22340-9, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) , para Neim Coqueiros (343309) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00835/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2021, da Portaria nº DES 00050/20 de 09/01/2020. que designou Andreza de Espindola, matrícula nº 33054-0, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244), para Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 00836/21** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2021, da Portaria nº DES 00705/21 de 11/05/2021. que designou **Simoni Schnaider Rodrigues**, matrícula nº 11665-3, lotada no(a)

Neim Coqueiros (343309), para Neim Joaquina Maria Peres (343203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 388/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Marlete Onezia Teixeira, matrícula no 09427-7, atualmente designada no Departamento de Apoio à Formação e Atividades Complementares, nos dias 15 e 16 de julho de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 389/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: 1º Autorizar Art. afastamento da servidora Claudia de Almeida Ten matrícula no 18975-8. atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora da Unidade Educativa NEIM Doralice Teodora Bastos, no dia 16 de julho de 2021, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de julho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 268/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo (SMART TV E CAIXA DE SOM) para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Dia 29 de julho de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/SMA/DSLC/2021 — Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de colchonete de espuma para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Dia 28 de julho de 2021, às 16h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/SMA/DSLC/2021 − Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de máquina de lavar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

og. 7

roupas e secadora de roupas para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Dia 28 de julho de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: <a href="http://wbc.pmf.sc.gov.br">http://wbc.pmf.sc.gov.br</a>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 249/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 100 coleções dos livros/ jogos didáticos de libras, para atender a Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Dia 28 de julho de 2021, às 13h30min.. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 288/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo de substitutos para os cargos do magistério e auxiliar de sala da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis. Contratado: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas — FEPESE - CNPJ 83.566.299/0001-73.Vigência do Contrato: até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. Valor do contrato: Sem ônus ao Município. Fundamento legal: do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 028/SMI/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:Designar o Engenheiro Tiago José Schmitt – matricula nº 33785-4, e como substituto o Engenheiro Jean Carlos Grimm matrícula nº 45991-7, para acompanhamento e fiscalização das obras de Restauração da Avenida Pequeno Príncipe Bairro Campeche Florianópolis/SC, conforme Contrato 677/SMI/2019, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 14 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ **GALLINA-Secretário** Municipal Infraestrutura.

PORTARIA Nº 033/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Ricardo Junkes — matricula nº 33770-6 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de (fiscalização das obras de DUPLICAÇÃO da Rua Deputado Antônio Edu Vieira — Segmento entre Rua João Pio Duarte Silva e Avenida Cesar Seara — 1º Etapa — Bairro Pantanal/Florianópolis/SC), e como substituto o Engenheiro Ricardo Molina

Campos – matrícula nº 46931-9, conforme Contrato nº 525/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 14 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA № 034/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Rafael Hahne- matricula nº 16562-0, e como substituto o Engenheiro Ricardo Molina Campos matrícula nº 46931-9, e para auxiliar o Servidor Sidnei Valter da Silva – matrícula nº 06533-1, para acompanhamento e fiscalização das obras de Projeto de Revitalização da Avenida Ivo Silveira-Florianópolis/SC, conforme Contrato 526/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 14 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ **GALLINA-Secretário** Municipal Infraestrutura.

PORTARIA № 036/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Frederico Amorim Dacoregio — matricula nº 45996-8 e a Engenheira Isabela de Paulo — matrícula 46050-8, para a responsabilização pela análise de Qualificação Técnica e Cadastro de Empresas junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura — Florianópolis/SC, 14 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 152/SMA/DSLC/2021

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público interessados que restaram **HABILITADAS** empresas: DJFP Construções Eireli ME, Perímetro Construção e Incorporação Ltda e Satélite Construção e Engenharia Eireli. Da mesma forma INABILITADA a empresa Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda desatendeu aos subitens 14.4 e 14.5 do edita, pois não comprovou a execução de pavimento em piso intertravado e o fornecimento e implantação de academias ao ar livre. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 162/SMA/DSLC/2021 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

og. 8

Engenharia, torna público aos interessados que restou <u>HABILITADA</u> a empresa **DJFP Construções Eireli ME**. Informa ainda, que a sessão de abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada ocorrerá às 10h45min do dia 16 de julho de 2021. A Comissão.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sr. O. M. S. Jr., em atenção à decisão judicial proferida nos autos processo 5004846-62.2020.24.0023; nº Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 217/SMA/DSLC/2021; Contratada: JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor total será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/06/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação: Órgão e Unidade Orcamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 – Administração geral; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 08/06/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a procuradora Sra. Patrícia Pinto Ribeiro Inda.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA № 017/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado André Costa, matrícula 7085, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Precos Nº 1254/SMMA/2020, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa OXIGÊNIO PALHOÇA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ n°: 22.337.051/0001-46, que tem por objeto: "Compra de materiais para tornearia, materiais para conserto de elevadores hidráulicos, gases industriais, tintas automotivas, ferramentas, materiais para tacógrafos e para a

prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para reparos hidráulicos da frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital". Art. 2º - Designar o empregado Daniel Santos dos Santos, matrícula 7801, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 1254/SMMA/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa OXIGÊNIO PALHOÇA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ n°: 22.337.051/0001-46. Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA № 018/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar Nº 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Márcio Fabiano de Oliveira Dias, matrícula 8160, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 404/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa PATRÍCIA STEFANI, CNPJ n° 11.201.766/0001-50, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza da caixa separadora de água e óleo (SAO), limpeza de sistema de tratamento de esgoto e destino final dos resíduos perigosos da oficina mecânica da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP". Art. 2º - Designar o empregado Jefferson Gonçalves dos Santos, matrícula 7965, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 404/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a PATRÍCIA STEFANI. 11.201.766/0001-50. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2021. Fábio Gomes Braga -Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 228/SMA/DSLC/2021 — Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de contentores móveis de plástico para a coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo) por coletor compactador, com capacidade de 240 litros, modelo americano, na cor cinza grafite para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 29 de julho de 2021, às 17h. Endereço eletrônico: <a href="http://wbc.pmf.sc.gov.br">http://wbc.pmf.sc.gov.br</a>. O Pregoeiro.

pg. 8



 Secretário:
 Everson Mendes
 Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300- Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

 Controle:
 Thamara Malta
 Diários Online: <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial">http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial</a>



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 9

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13/SMCEL/GAB/2021 **PORTARIA** N. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a obrigatoriedade do constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da Considerando sociedade. ainda: obrigatoriedade do subprincípio da "transparência" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR servidor MARCELO NORONHA TRAJANO. matrícula 55915-6, ocupante do cargo comissão de Gerente de patrimônio para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/FCFFC/2021, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 23 de 2021. EDMILSON C. **PEREIRA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

14/SMCEL/GAB/2021. **PORTARIA** N. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a obrigatoriedade do constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, ainda; Considerando е obrigatoriedade do subprincípio da "transparência" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR MARCELO servidor NORONHA TRAJANO, matrícula 55915-6, ocupante do cargo em comissão de Gerente de patrimônio para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 105/FCFFC/2021, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor

na data de sua assinatura. Florianópolis, 23 de junho de 2021. EDMILSON C. PEREIRA JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/SMA/DSLC/2021 — Objeto: Aquisição de materiais de Enfermagem e Insumos, considerando as especificidades da vacina COVID-19 COMIRNATY/PFIZER, para atendimento das necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 29 de julho de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: <a href="http://wbc.pmf.sc.gov.br">http://wbc.pmf.sc.gov.br</a>. O Pregoeiro.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

N° **REGISTRO** DE **PRECOS ATA** DE 469/FLORAM/2021 - Objeto: contratação empresa para o fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020: Contratada: SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.307,56 (um mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.590; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.: Data de Assinatura: 07/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa, o Sr. Luiz Fernandes Achar.

N° DE **REGISTRO** DE **PRECOS ATA** 472/FLORAM/2021; Objeto: contratação empresa para o fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; **Contratada: AQUINPEL** SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 10

podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.590; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 07/07/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa, a Sra. Irma Wasen.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 115/FME/2021. contratação de empresa de material de Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; Contratada: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.022,80 (um mil, vinte e dois reais e oitenta centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 23/02/2021; Assinaturas: Fundação Municipal do Esporte, o Sr. Maycon Cassimiro Oliveira e pela empresa, a Sra. Silvia Debus Paim.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 101/FME/2021. contratação de empresa fornecimento de material de expediente; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 23/02/2021; Assinaturas: Fundação Municipal do Esporte, o Sr. Maycon Cassimiro Oliveira e pela empresa, a Sra. Irma Wasen.

#### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**PORTARIA № 270-2021 -** O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital –

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando o Art. 5.4 da Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), que determina que "a empresa que possuir em um município dois ou mais estabelecimentos, deverá garantir integração das CIPA e dos designados, conforme o caso, com o objetivo de harmonizar as políticas de segurança e saúde no trabalho", RESOLVE: Art. 1º -Instituir as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes da Comcap (CIPAs) Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria Infraestrutura, Secretaria do Continente. Art. 2º - Determinar que as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) deverão trabalhar de forma integrada, com o objetivo de harmonizar as políticas de segurança e saúde no trabalho. § Único – As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) deverão se reunir periodicamente (a cada trimestre e ou situação que seja reunião extraordinária), para discutir ações em conjunto referentes a Prevenção de Acidentes, a fim de integrar as suas ações, a circulação de empregados Secretarias. Art. 3º - Determinar que a composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) 2021/2022 deverá seguir as regras previstas na Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), devendo ser compostas pela quantidade de empregados listada abaixo: I - CIPA Secretaria do Meio Ambiente; a. 06 representantes dos trabalhadores da Secretaria Meio Ambiente; a.1. 06 representantes da Secretaria Meio Ambiente; a.2. 05 suplentes representantes dos trabalhadores da Secretaria Meio Ambiente; a.3. 05 suplentes representantes da Secretaria Meio Ambiente: Secretaria da Infraestrutura: b. CIPA representantes dos trabalhadores da Secretaria Infraestrutura; b.1. 04 representantes da Secretaria Infraestrutura; b.2. 04 suplentes representantes dos trabalhadores da Secretaria Infraestrutura; b.3. suplentes representantes da Secretaria Infraestrutura; III - CIPA Secretaria do Continente c. 02 representantes dos trabalhadores Secretaria do Continente: c.1. 02 representantes da Secretaria do Continente; c.2. 02 suplentes representantes da Secretaria do Continente; c.3. 02 suplentes representantes da Secretaria do Continente; Art. 4º Designar os empregados Marcos Genro de Brum – matrícula 1110(Sec. Municipal Meio Ambiente), Anelise F. L. Rodrigues - matrícula 7489 (Sec. Municipal Meio Ambiente), Lucélia Teresinha Rasveiler Souza – matrícula 6265(Sec. Municipal Meio Ambiente), Mario Cesar Stalarczuhmatrícula 498(Sec. Municipal Meio Ambiente), Marcio José A. Roque - matrícula 6382(Secretaria Municipal Infraestrutura), Cintia A. R. P. Amorim -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 10



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 11

matrícula 7449(Secretaria Municipal Infraestrutura), Renata Pereira Fregulia – matrícula 7524(Secretaria Municipal Infraestrutura), Ramon Edio da Silva – matrícula 4431(Sec. Municipal Continente), Tatiane Aparecida de Souza- matrícula 6862( Sec. Municipal Continente) e Fernando Divo da Silva (Sec. Municipal do Continente) a providenciarem o lançamento do Edital de Convocação para eleição dos novos membros da CIPA Comcap – Gestão 2021/2022, que deverá ser validado pelo Setor Jurídico da Autarquia de Melhoramentos da Capital, antes de sua publicação, conforme cronograma abaixo:

CRONOGR	AMA DE ELEIÇÃO DE I	PRIMEIRA CIF	PA – GESTÃ	O 2021 / 2022
SESMT	– Serviço Especializa Medicin	do em Engen a do trabalh		gurança e
	RESPONSÁ	PRAZOS		
ITEM	PROVIDÊNCIAS	VEL	LEGAL	PLANEJADO
Edital de Eleição	Fazer divulgação da eleição da CIPA informando o local, a data, o horário e período de inscrição.	Empresa	30 dias antes da eleição	29/07/2021
Formação da Comissão Eleitoral	Quando ainda não tem CIPA o empregador designará a Comissão Eleitoral.	Empresa	Imediata mente após o Edital de convocaç ão para eleição	30/07/2021
Comunica ção do processo eleitoral ao sindicato de classe	Elaborar e redigir um documento sobre período de eleição da CIPA de acordo com a NR – 5 e convenção coletiva.	C.E.	5 dias após a convocaç ão para eleição	03/08/2021
Edital de inscrição	Fazer divulgação do período de inscrição informando local e data	C.E.	21 dias antes da eleição	10/08/2021
Período de inscrição 15 dias	Fazer ficha de inscrição para os candidatos se inscreverem para a votação	C.E.	15 dias após fixação do edital de inscrição encerram -se as inscrições	11/08/2021 a 25/08/2021
Campanh a	Deixar os candidatos fazer campanha	C.E.	Da inscrição do candidato até um dia antes da eleição	11/08/2021 a 29/08/2021
Edital de convocaç ão para eleição	Fazer divulgação do período de votação indicando candidatos. e	C.E.	6 dias antes da eleição	24/08/2021

(votação)	informando local, data e horários			
Eleição da CIPA	Instalar mesa receptora com urnas e realizar a eleição dos candidatos	C.E.	6 dias após fixação do edital de convocaç ão para eleição	30/08/2021
Apuração e divulgaçã o dos resultados	Fazer a contagem dos votos e divulgar os resultados nos quadros de aviso. Elaborar ata de eleição.	C.E.	Após término do processo de eleição (se possível no mesmo dia)	71
Instalação e posse dos membros eleitos e designado s da CIPA	Realizar reunião solene para a instalação e posse dos membros eleitos e designados da CIPA. Elabor ata de instalação e posse e calendário de reuniões.	C.E.	Após divulgaçã o dos eleitos pelos emprega dos e designad os da empresa	-
Curso de CIPA	Realizar treinamento para os membros eleitos e designados da CIPA em acordo com o estabelecido na NR- 05	SESMT	O treiname nto de primeira CIPA pode ser feito até 30 dias após a posse.	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 5º - Revogar a Portaria Nº 190/2021 - Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de julho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº244/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo @APE 19/00264215. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITOS da Portaria n.º 380/2018, que aposentou por tempo de contribuição e idade, a servidora JULIA MARIA FERRARI, matrícula 10914-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, Classe N, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2021. Florianópolis, 09 de julho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Ter Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: ( Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 12

2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAÚJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00278/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 002086/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso III e art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a Roseli Maria da Silva, conforme Orientação Técnica IPREF n. 00158/2021, companheira do servidor inativo JOÃO OLIVEIRA, matrícula 04100-9, falecido 19/05/2021, no valor correspondente à totalidade dos proventos do ex-servidor, na forma da lei, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de 19/05/2021. Florianópolis, 13 de julho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 339, DE 15 DE JULHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUCAS DA COSTA, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 041 / DL, DE 15 DE JULHO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, de

acordo com o disposto na Resolução n. 1.067, de 2005, e em atendimento ao Reguerimento n. 242/2021, aprovado pelo Plenário, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar de Saúde Mental, com o objetivo de articular, debater e encaminhar acões possibilitem que desenvolvimento e o fortalecimento da política pública de Saúde Mental, em Florianópolis. Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo Vereador Afrânio Tadeu Boppré, primeiro signatário do Requerimento n. 242, de 2021. único. Quando do afastamento temporário do Presidente ou da vacância do cargo, será escolhido um(a) Vereador(a) dentre os demais integrantes da Frente Parlamentar que tomará a direção dos trabalhos. Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os Vereadores(as) o direito de integrá-la ou dela se desligar mediante termo próprio de adesão ou de desligamento, conforme Anexo I deste Ato, a ser encaminhado ao seu Presidente. Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos. Art. 5º Ao final de cada sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que, conjuntamente, tomarão as providências necessárias para sua divulgação. Art. 6º Compete à Mesa Diretora, mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medidas necessárias ao devido assessoramento técnico. Art. 7º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N. 18.271/2021 Autor: Prefeito Municipal Gean Marques Loureiro Relator Vereador Jeferson Backer Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI E DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS – LDO 2022 PARECER PRELIMINAR Relatório: entrada na Câmara Municipal, no dia 30 de Junho de 2021, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Florianópolis para o exercício 2022 em atendimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição, por meio da Mensagem n. 30 e do Projeto de Lei n. 18271/2021. A matéria foi lida no expediente da sessão e encaminhada a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação no dia 06/07/2021, para os encaminhamentos da relatoria conforme cronograma abaixo:

30/06/2021	Recebimento do Projeto de Lei do poder executivo
05/07/2021	Leitura em Plenário

pg. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centr Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 — 3251-6062 Gerência de Diário Oficia Diário Oficia Diário Ofiline: http://www.pmf.sc.go



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 13

06/07/2021	Recebido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
14/07/2021	Prazo para apresentação do Parecer Preliminar
15 e 16/07/2021	Prazo para publicação do parecer Final
21/07/2021	Audiência Pública virtual – 14h
22/07 a 02/08/2021	Prazo para apresentação de emendas
04/08/2021	Prazo do relator para apresentação do parecer final
05 e 06/08/2021	Vistas ao membros da comissão
06/08/2021	Deliberação do parecer final
09 e 10/08/2021	Prazo para publicação do parecer final
11/08/2021	Discussão e votação em turno único pelo plenário
12/08/2021	Prazo para elaboração da redação final
13/08/2021	Prazo final para devolução ao poder executivo para sanção

Introdução: No cumprimento de suas prerrogativas, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florianópolis encaminhou à Câmara Municipal de Florianópolis o projeto de lei que trata das diretrizes orçamentárias para 2022 -PLDO 2022. No âmbito da Câmara Municipal, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei n. 18.271/2021, do qual trata este parecer. A Lei de Diretrizes Orçamentárias executa papel de grande importância na estrutura de planejamento da administração pública, por estabelecer metas e prioridades para o próximo exercício, diretrizes para a elaboração da lei orçamentária e por fixar normas para a execução das despesas. A LDO também dispõe sobre a autorização para despesas com pessoal e encargos; orientações relativas à execução orçamentária; alterações na legislação tributária e contingenciamento das despesas. Em anexos. além das prioridades, estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos as receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, os riscos fiscais, dentre outros itens. Análise: O projeto de lei em análise cumpre o disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal e atende os requisitos da Lei Orgânica do Município. Apresentada no prazo devido, a propositura, além de atender aos dispositivos constitucionais pertinentes, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal n. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Quanto a forma de elaboração e apresentação o Projeto encontra-se de acordo com a legislação aplicável a O exame do projeto e seus anexos juntamente com as informações obtidas na audiência pública realizada com representantes do

Poder Executivo evidenciam que o PLDO 2022 vem ao encontro de uma gestão responsável dos recursos públicos. As prioridades apresentadas no PLDO 2022 estão vinculadas aos Objetivos dos Programas estabelecidos no Plano Plurianual -2022-2025. O projeto também discorre sobre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2022; dá orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária; trata da estrutura e organização do orçamento; define orientações relativas a aplicação em saúde, educação, despesas com pessoal e encargos e à execução orçamentária. Em virtude do que foi relatado, no que se refere ao aspecto formal e atestamos pela constitucionalidade legalidade do projeto. Conclusão: O PLDO 2022 estima para o próximo exercício uma receita orçamentária no valor de R\$ 2,5 bilhões, o que representa um crescimento nominal de 5,84% em relação ao orçado para 2021. Conforme o Executivo, o valor da receita estimada para 2022 comportamento histórico arrecadação municipal, além de variáveis que podem variar e comprometer o desempenho de cada fonte de recurso. A Estimativa mais recente da Secretaria Municipal de Fazenda aponta para uma melhora na arrecadação levando em conta a efetividade da condução das ações de combate a pandemia e a vacinação da população. Ressalta-se que o valor definitivo para as receitas e despesas para o ano de 2022 ainda será determinado pela lei orcamentária, servindo a estimativa constante na LDO apenas como parâmetro para a definição das prioridades e das metas fiscais. Diante do exposto, no que compete esta Comissão, não encontramos qualquer objeção à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Sala das Comissões, dia 14 de julho de 2021. Vereador Jeferson Backer - Presidente da Comissão / Relator

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 013/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE ORCAMENTO. FINANCAS E TRIBUTAÇÃO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 21 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir o Projeto de Lei n.º 18.271/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Florianópolis para o exercício de 2022, e dá outras providências (LDO)". A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2987

Florianópolis/SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

pg. 14

poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 011/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE **DEFESA** CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 22 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas ao Edital dos vendedores ambulantes, que se encontra em elaboração pela Superintendência de Servicos Públicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 210/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 012/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE SAÚDE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 30 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Com o objetivo de discutir de maneira abrangente como estão sendo feitas as castrações em animais no município de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 199/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail agendamaryannemattos@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO -**Nº 16/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE Licitação: FLORIANÓPOLIS. Concorrência 001/2019. Objeto: Contratação de Agência de Publicidade prestação de para Servicos Publicitários junto а Câmara Municipal de 9MM Florianópolis. **Empresa** Contratada:

PROPAGANDA LTDA. – CNPJ Nº 05.332.468/0001-05. Objeto do Termo: Fica o valor do Contrato acrescido em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), solicitado e justificado pela Diretoria Administrativa através do memorando nº 114/2021/DA. Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de outubro do corrente. Fundamento Legal: § 1º do Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 13 de julho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 CONTRATO Nº 13/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.Licitação: Pregão Presencial nº 13/2019. Objeto: Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Florianópolis, incluindo o fornecimento de peças. Empresa Contratada: DAMIRAIDE LUCIA MAFRA - CNPJ Nº 32.196.811/0001-04. Valor mensal do Contrato: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de agosto do corrente. Fundamento Legal: Inciso II de Art. 57º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 13 de julho de 2021 - Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta